

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 102/2026 - Importação em Caráter Excepcional, de 11/2/2026, informo:

Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Processo: 25351.903261/2026-71

Expediente: 0128168/26-9

Ementa: Trata-se de pleito do Ministério da Saúde (MS), encaminhado por meio do Ofício N°301/2024/SVSA/MS [4057489], solicitando autorização para a importação em caráter excepcional de 30.000 frascos de Zidovudina (AZT) 10mg/mL solução oral (frasco com 240 mL), fabricados por Macleods Pharmaceuticals LTD (Índia), adquiridos via Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), para atendimento aos pacientes com HIV.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 30.000 (trinta mil) frascos de Zidovudina (AZT) 10mg/mL solução oral (frasco com 240 mL), solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 22/2026/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 4072028).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 13/02/2026, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4087647** e o código CRC **DB6173F7**.

Referência: Processo nº
25351.903261/2026-71

SEI nº 4087647